



LEITURA NA SESSÃO

06/03/2020

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0377/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 27 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

VER. RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 6.658/2020 de 20/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 31/03/2020
Horas 11:22 Sobrº 917
Ass. J. C. N.
Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 96/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 37/2020, de autoria dos ilustres vereadores, **Cézare Pastorello de Paiva – Solidariedade, Valdeníria Dutra Ferreira – PSDB e Cláudio Henrique Donatoni – PSDB:**

“Que seja encaminhada a Casa de Leis:

- 1) Qual relação permanece do Município de Cáceres com prédio situado na Rua Porto Carreiro, onde funcionava o Ambulatório da Mulher;*
- 2) Havendo relação, se há intenção de transferência do Conselho Tutelar de Cáceres*
- 3) Alvará/Licença de localização e funcionamento municipal em relação ao referido prédio;*
- 4) Alvará/Licença de localização e funcionamento dos Bombeiros Militares”.*

Em resposta, estamos encaminhando a Vossa Excelência a manifestação da Secretaria Municipal de Ação Social - SMAS, acostada ao processo na data de 20.03.2020, cópias anexas.

Atenciosamente.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres



Protocolo 6.658/2020

Código: 977.624.911.814 | Assunto: **Ofício**



Cáceres/MT, 20 de Março de 2020

Para:

Câmara Municipal de Cáceres

cmcacere@terra.com.br - 65 3223-6862

CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, ... 78200-000 / CENTRO
cáceres

Prezado Secretário,

Em relação ao Item 2: No tocante a razão finalística da celebração do Contrato Administrativo, em processo de homologação supracitado, é para transferência do Conselho Tutelar.

Em relação ao Item 3 e 4: Estes documentos não solicitados para cumprimento dos requisitos do Contrato Administrativo para fins de Aluguel, portanto, não há nenhum impedimento legal nem contraditório para viabilização do espaço.

—
Eliane Batista

Secretária Municipal Assistência Social e Esporte

Prefeitura de Cáceres - Av Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 30/03/2020 09:51:03 por Ivanilde Barbosa de Melo - chefe de redação oficial (matricula 2332-1)

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." -

Cynthia Kersey

**Protocolo 6.658/2020**Código: 977.624.911.814 | Assunto: **Ofício****Cáceres/MT, 20 de Março de 2020**

Para:

Câmara Municipal de Cáceres
cmcacere@terra.com.br • 65 3223-6862
CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, ... 78200-000 / CENTRO
cáceres

Prezado Secretário,

Em atenção ao requerimento supracitado e expedido pelo Presidente da Casa Legislativa, comunico-lhe, primeiramente, que o imóvel que se encontra instalado o Conselho Tutelar vem sendo locado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, desde o ano de 2014, através do Contrato Administrativo nº 75/2014-PGM e aditivos nº 01/2015, 02/2016, 03/2017 e 04/2018, porém, de acordo com a Lei nº 8666/1993, a mesma nos aponta que não é possível que o Contrato Administrativo ultrapasse 60 meses, e portanto, fez-se necessário formalizar, ainda, novo Contrato Administrativo e este em vigência através do nº 159/2019-PGM.

Considerando que o imóvel citado é antigo e que por várias vezes fomos informados pelos servidores do Conselho Tutelar, que há grande manifestação de insetos e bichos peçonhentos, infiltrações nas paredes e pisos danificados, desta feita, e pela grande dificuldade em encontrar imóvel para ser locado para o Executivo Municipal, que atenda as exigências da Lei nº 8.666/1993, foi localizado o imóvel na Rua Porto Carreiro, s/n, Centro, de propriedade do Sr.º Victor Saab, sob a administração do Sr.º Jorge Saab, que na ocasião foi visitado, avaliado e em concordância com o Colegiado, foi deliberado, conjuntamente, para dar início ao processo da nova locação na data de 31/01/2020, e, na presente data (20/03/2020) a homologação do processo finalístico encontra-se na Procuradoria Geral do Município para assinatura e fins de elaboração do Contrato Administrativo.

Ressaltamos que todo procedimento no âmbito da Administração Pública Municipal, e sua veracidade e comprovação de funcionalidade e requisitos para transferência de localidade, segue a check list dos documentos necessários para formalização de processo de dispensa de licitação (Em Anexo), modalidade que engloba a situação supracitada. Com reiterados protestos de estima e consideração, e certos de nossa responsabilidade com o bom e adequado funcionamento do Conselho Tutelar, firmamo-nos muito atenciosamente.

Eliane Batista*Secretária Municipal Assistência Social e Esporte*

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." -

Dwight Eisenhower



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

CHECK LIST

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Pessoa Física.

SOLICITAÇÃO	1. REQUISIÇÃO		
	2. JUSTIFICATIVA		
	3. TERMO DE REFERÊNCIA		
	4. INDICAÇÃO DE RECURSOS		
	5. AUTORIZO DA DESPESA (PELO GESTOR)		
	6. SOLICITAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO		
	7. AUTORIZO DA DESPESA PELO PREFEITO		

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL		
------------------------------	--	--

INFORMAÇÕES	SECRETARIA DE FINANÇAS	CONTABILIDADE	
		TESOURARIA	
	SEPLAN		
	CONTROLADORIA		
	PROCURADORIA		

PROPOSTA (DO PROPRIETÁRIO) PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL		
---	--	--

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	Pessoa Física	CÓPIA DO RG E CPF AUTENTICADOS (INVENTARIANTE)	
		COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROPRIETÁRIO (PMC)	
		CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL (PMC)	
		CÓPIA DA ESCRITURA DO IMÓVEL	
		PROCURAÇÃO DO INVENTARIANTE	
		CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO	
		CÓPIA DO CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DO IMÓVEL	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

CHECK LIST

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	1. CNPJ - site www.receita.fazenda.gov.br	
	2. CERTIDÃO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES (CND) - site www.acfaz(UF).gov.br	
	3. CRF/FGTS - site www.caixa.gov.br	
	4. CND DIVIDA ATIVA FEDERAL	
	5. CND DIVIDA ATIVA ESTADUAL - PGE	
	6. CND DIVIDA ATIVA MUNICIPAL	
	7. CND Trabalhista - site www.1st.jus.br/certidao	
	8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA	
	09. CÓPIAS AUTENTICADAS DE CPF E RG DOS PROPRIETÁRIOS	
	10. CONTRATO SOCIAL	
	11. BALANÇO PATRIMONIAL	